



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2017

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos interessados que, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 2.192/2013, encontram-se abertas às inscrições para Seleção de **ESTAGIÁRIOS**, mediante prova escrita, a ser aplicada pelo **Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE**, conforme as seguintes instruções:

### 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de **Estagiários**, para as seguintes áreas:

Secretaria de Planejamento	Superior- Engenharia Civil	CR
Secretaria de Planejamento	Superior – Engenheiro Agrônomo	CR
Secretaria de Administração	Superior – Administração, Ciências Contábeis e Direito	CR
Secretaria de Saúde	Técnico - Informática	CR
Secretaria de Saúde	Superior – Farmácia	CR
Secretaria de Assistência Social	Superior - Serviço Social	CR
Secretaria de Assistência Social	Técnico – Informática	CR
Secretaria de Educação	Técnico - Informática	CR

**\* A classificação final será única para a área afim. A admissão será efetivada de acordo com a existência de vagas ou em decorrência do término do contrato com estagiários admitidos anteriormente mediante processo seletivo em vigor.**

1.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será efetuada sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 2.192 de 12 de novembro de 2.013.

1.2. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A remuneração será **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

1.3 – Os contratados serão admitidos pelo CIEE.

### 02 - DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1. Local e Data



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

As inscrições serão realizadas no período de **11 de setembro a 15 de setembro de 2017, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas** na Prefeitura Municipal, Rua Garcia Braga, 93 - Centro, em São Pedro do Turvo - SP. Não serão aceitas inscrições pela internet, nem por meio de procurador.

## 2.2. São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos para estagiário, na data da contratação;
- Ser brasileiro;
- Estar matriculado em Superior indicado no item **01 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**OBS: apresentar declaração de próprio punho contendo o curso em que está matriculado ou que deverá matricular-se, ficando para o momento de contratação a responsabilidade de apresentar atestado de matrícula emitido pela instituição de ensino (constante no anexo IX).**

**2.3.** Às pessoas portadoras de necessidades especiais são assegurados 10% (dez por cento) do número total de vagas oferecidas na presente seleção e participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

**2.3.1.** O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-as.

## 03 – DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

**3.2 –** O Processo Seletivo será aplicado dia **21 de setembro de 2017** às 14h00 na “**José Teodoro de Souza**”, situada à **Rua Garcia Braga, nº 196, centro, em São Pedro do Turvo/SP.**

**3.3.** A Prova Escrita versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, todas em nível de Ensino Médio.

**3.4.** No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para o início das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

**3.5.** É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

**3.6.** Não será permitido o uso de celular, calculadora ou outros meios eletrônicos, nem consultas a livros, apostilas e quaisquer outros materiais.



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

**3.7.** O gabarito da prova será publicado no dia **22 de setembro de 2017** no site da Prefeitura Municipal, [www.saopedrodoturvo.sp.gov.br](http://www.saopedrodoturvo.sp.gov.br), e no mural da Prefeitura Municipal, na Rua Garcia Braga, nº 93 – Centro.

## 4 - DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** A **classificação final**, por área, será divulgada no dia **26 de setembro de 2017**, site da Prefeitura Municipal, [www.saopedrodoturvo.sp.gov.br](http://www.saopedrodoturvo.sp.gov.br), e no mural da Prefeitura Municipal, na Rua Garcia Braga, nº 93 – Centro.

**4.1.1.** Os candidatos inscritos serão classificados por curso e por ordem **decrecente** de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

**4.2.** O recebimento de recursos será no dia **27 de setembro de 2017, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas**, na Prefeitura Municipal, na Rua Garcia Braga, nº 93 – Centro.

**4.3.** Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o critério de maior idade.

## 5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

**5.1. Conforme a abertura de vaga** será convocado estudante seguindo a pontuação total atribuída (Classificação Final) e o curso determinado pela área.

**5.2.** Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.2.1.** Na falta de candidato aprovado para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**5.3.** A convocação obedecerá à classificação final obtida pelo candidato no presente Processo Seletivo.

**5.4.** A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será efetuada através de telefone ou por e-mail, conforme o caso.

**5.5.** O candidato aprovado, interessado na celebração do Acordo de Cooperação, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como o prazo máximo para comparecimento.



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

**CNPJ 44.567.014/0001-67**

**5.6.** O estudante que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo para assinatura de Termo de Desistência, não podendo concorrer à outra vaga pela mesma seleção.

**5.7.** A não apresentação na data, horário e local estabelecidos, será considerada como desinteresse ou desistência da(s) vaga(s) oferecida(s), não cabendo recurso.

**5.8.** A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo fica desobrigada à convocação imediata para a vaga existente, podendo convocar o estudante quando achar necessário mesmo havendo a vaga.

## **06 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**6.1.** Para celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos, junto a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo:

- Declaração de Escolaridade atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino,
- RG (original e duas cópias);
- CPF (original e duas cópias);
- Comprovante de Endereço (original e cópia),

**6.2.** O estudante após o recebimento do TCE, Termo de Compromisso de Estágio, deverá assinar o termo, recolher as assinaturas da Instituição de Ensino e do Representante Legal. Este documento deverá conter 04 vias, sendo a primeira do estudante, a segunda da Instituição de ensino, terceira para a Prefeitura Municipal, e a quarta para o CIEE.

**6.3.** Os Termos de Compromisso de Estágio – TCE serão celebrados pelo prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogados por mais um (01) ano, a critério da Administração.

## **7 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, não sendo prorrogável.

**7.2.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**7.3.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

**CNPJ 44.567.014/0001-67**

---

Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**7.4.** As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo.

**7.5.** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser considerado rescindido, por qualquer das partes, a qualquer tempo.

**7.6.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

São Pedro do Turvo - SP, 23 de agosto de 2017.

**Marco Aurélio Oliveira Pinheiro**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

Edital 01/2017

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

Processo Seletivo para admissão de Estagiários – CIEE

## ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Evento
11/09/2017 à 15/09/2017	Período de inscrições
21/09/2017	Aplicação das provas
22/09/2017	Divulgação do gabarito
26/09/2017	Divulgação da classificação final
27/09/2017	Recebimento de recursos

**OBS.: Os candidatos aprovados deverão aguardar surgimento de vaga para serem convocados.**

São Pedro do Turvo, 23 de agosto de 2017.

**Marco Aurélio Oliveira Pinheiro**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67

Edital 01/2017  
Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo  
Processo Seletivo para admissão de Estagiários – CIEE

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PORTUGUÊS

1. Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, crase;
2. Estrutura, formação e significado de palavras;
3. Sintaxe: sujeito, predicado, complementos, período composto por coordenação e subordinação;
4. Pontuação e acentuação;
5. Concordância nominal e verbal;
6. Interpretação de texto.

### MATEMÁTICA

1. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo;
2. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume;
3. Regra de três simples e composta;
4. Porcentagem;
5. Juros simples;
6. Equação de 1º grau;
7. Resolução de situações-problema;
8. Razões e proporções.

### CONHECIMENTOS GERAIS

São Pedro do Turvo, 23 de agosto de 2017.

**Marco Aurélio Oliveira Pinheiro**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
**CNPJ 44.567.014/0001-67**

---

Edital 01/2017  
Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo  
Processo Seletivo para admissão de Estagiários – CIEE

## **ANEXO III DATA E LOCAL DAS PROVAS**

### **CONVOCAÇÃO NA MÍDIA**

Ficam todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2017, **CONVOCADOS**, a comparecer **no dia 21 de setembro de 2017 às 14h00 horas, na ESCOLA MUNICIPAL “JOSÉ TEODORO DE SOUZA”**, situada na Rua Garcia Braga nº 196, Centro, São Pedro do Turvo–SP, onde serão realizadas as provas, seguindo os dispostos no edital.

São Pedro do Turvo, 23 de agosto de 2017.

**Marco Aurélio Oliveira Pinheiro**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

Edital 01/2017

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo  
Processo Seletivo para admissão de Estagiários – CIEE

## ANEXO IV

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de S. P. do Turvo - SP

\_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade sob RG nº \_\_\_\_\_ e  
inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, nascido no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
Estado Civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Avenida/Praça/  
\_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefones residencial ( \_\_\_\_\_ )  
) \_\_\_\_\_ comercial ( \_\_\_\_\_ ) Celular ( \_\_\_\_\_ )  
E-mail \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Ano/Semestre: \_\_\_\_\_  
Horário da aula \_\_\_\_\_

#### CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

TIPO DE DEFICIÊNCIA: ( ) Deficiência Física ( ) Deficiência Auditiva  
( ) Deficiência Visual ( ) Deficiência Mental  
( ) Deficiência Múltipla

Vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria para requerer sua inscrição  
no Processo Seletivo 01/2017 para ESTAGIÁRIO.

N.Termos,  
P.Deferimento.

São Pedro do Turvo - SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67

O modelo da declaração abaixo deverá ser **TRANSCRITA EM PAPEL A4/SULFITE DE PRÓPRIO PUNHO**, assinada e entregue juntamente com esta ficha de inscrição.

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que estou cursando o \_\_\_\_\_ ano do curso de \_\_\_\_\_, na Faculdade \_\_\_\_\_.

São Pedro do Turvo, \_\_\_\_\_ de agosto de 2017.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

Edital 01/2017

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

Processo Seletivo para admissão de Estagiários – CIEE

## PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO nº \_\_\_\_\_

SÃO PEDRO DO TURVO-SP, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017.

**Marco Aurélio Oliveira Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**OBSERVAÇÃO - O candidato deverá levar este protocolo assinado e carimbado na Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo no dia do processo seletivo.**